



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74330609-6559-4de5-9de7-7712ca105334

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 28 da Resolução nº 270/2024, que no município de Amaraji não há medidas saneadoras, uma vez que não há relatórios de auditorias emitidos pelo Controle Interno.

Amaraji, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia